



**DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2020.**

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal;

Considerando o término do mandato dos conselheiros tutelares abaixo especificados, deste Município;

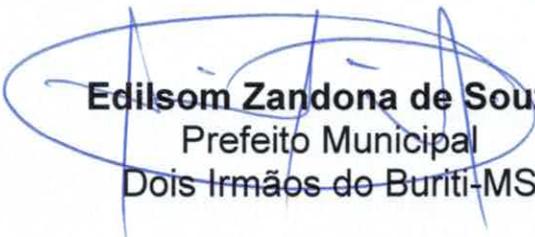
**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam exonerados do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, os Conselheiros Tutelares abaixo relacionados, por motivo do término de seus mandatos, ocorridos em 10/01/2020, conforme segue:

<b>Matricula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>CPF.</b>	<b>Termino Mandato</b>
8-2	FRANCISCO HERCULANO DA SILVA	164.985.261-49	10/01/2020
1511-1	JAILSON ALVES GABRIEL	041.602.751-25	10/01/2020
1512-1	JUCINEI FERNANDES ALCÂNTARA	044.990.831-33	10/01/2020
1254-7	NADIA SEMPREBON DOS SANTOS	007.617.561-83	10/01/2020

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de Janeiro do ano 2020.

  
**Edilson Zandona de Souza**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS